



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência do município de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **audiência pública extraordinária** o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência de Maracanaú. Em pauta: **leitura, debates e posterior deliberação sobre o pedido de auditoria e demais peças que integram o processo**. Registre-se inicialmente que a solicitação foi apresentada pelos conselheiros indicados pelo Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maracanaú - SUPREMA. Além do presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, compareceram a esta audiência os conselheiros e conselheiras titulares **André Martins Aragão, Ciciliane de Castro Bezerra, Ana Paula da Silva Cavalcante, Paulo Sérgio Almeida, Elza Pena Sales, Andrea Cidália Maria Oliveira Lima e Francisco José Lima Batista**. Na condição de suplentes: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves, Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro, Neuma Maria de Oliveira Pontes e Yleen Acioly Mesquita**. Com ausências justificadas pelas presenças dos titulares, os suplentes: **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira e Carlos Augusto de Almeida Junior**. Em atendimento a CI nº 05/2025 da presidência deste colegiado, compareceram os senhores e senhoras diretores e diretoras do IPM Maracanaú: **Thiago Coelho Bezerra** - Diretor-presidente, **Leonardo José Evangelista** - Diretoria Administrativa, **Michele de Sousa Barbosa** - Diretoria de Recursos Humanos, **Michaele Feitosa Pessoa** - Diretoria Financeira, **João Batista Gonçalves de Sousa** - Diretoria Jurídica, **Carlos Eduardo Gomes Júnior** - Diretoria de Benefícios, **Antônio Felipe Silvério da Rocha** - Diretoria de Atuária, além das consultorias temáticas: Consultoria Contábil **Erick Setúbal Oliveira** e **Anne Claudene Rodrigues Noronha**, a LEMA Investimentos representada por **Matheus Crisóstomo Holanda** e **Felipe Mafuz**, e, por fim, da ARIMA Consultoria Atuarial e Financeira LTDA, representada por **Túlio Pinheiro Carvalho**. Às 09h45, verificando a existência de quórum deliberativo nos termos da Lei Municipal 1.930 e do Regimento Interno deste colegiado, o presidente do Conselho iniciou a audiência, solicitando a conselheira **Ciciliane Bezerra** que a secretariasse. Em ato contínuo, Ciciliane procedeu a leitura da ata da audiência anterior que, depois de lida, foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. Eudasio Menezes informou o rito dos trabalhos, qual seja: inicialmente será feita a leitura do pedido de auditoria, seguido da resposta escrita dirigida ao conselho pelo diretor-presidente do IPM e posteriormente a palavra será facultada aos autores pelo tempo de 05 (cinco) minutos para manifestarem-se a respeito da solicitação, seguidos dos dirigentes e assessorias da autarquia previdenciária presentes que terão o mesmo tempo para contra argumentação. Finalizada a manifestação das partes, a palavra será facultada aos conselheiros e conselheiras previamente inscritos, pelo tempo regimental de 05 (cinco) minutos, para expor seu ponto de vista a respeito da matéria, período durante o qual não poderão ser interrompidos ou aparteados. Por fim, após a manifestação dos inscritos, será colocada ao pleno a viabilidade ou não do pedido, e conforme previsão regimental tem direito ao voto apenas os conselheiros titulares presentes. Feitos os esclarecimentos de praxe, o presidente do Conselho concedeu a palavra a conselheira **Ciciliane Bezerra**, que procedeu a leitura das peças. Em seguida, foi concedida a palavra as conselheiras subscritoras do pedido, **Elza Sales, Neuma Pontes e Andréa Cidália** que, em síntese, apontaram algumas inconsistências e expressões no documento, que segundo elas, não condizem com a realidade, citando como exemplo o fato do pedido de auditoria falar em nome do conselho, quando na verdade foi elaborado por 04 conselheiros dentro da entidade sindical que os indicou, tão pouco poderia fazer ilações de que o colegiado vem sendo tolhido do pleno exercício de suas atribuições, ou ainda afirmar, por vezes que se tem buscado, de modo pacífico, ter acesso às informações, sendo estas injustificadamente obstadas, haja vista que todos têm plena liberdade de atuação e todas as informações requeridas são fornecidas e também estão amplamente divulgadas no portal da transparência e no site do IPM, havendo sim plena transparência. Na verdade, a intensão do pedido de auditoria seria a busca de informações a respeito dos extintos IPMs I e II, sobre os quais pouco tem acesso a documentação, não se sabendo ao certo o montante dos recursos que ficaram e como foram gerenciados esses valores. E quanto a falta de informações, o pedido deveria destacar algumas solicitações feitas pelo Conselho que não foram efetivadas, a exemplo da realização de seminários, capacitações e a confecção da cartilha explicativa trazendo esclarecimentos das regras para a concessão de aposentadorias e pensões há tempos requeridas pelo



Colegiado. Solicitações estas que não tiveram uma resposta efetiva por parte da diretoria do IPM. Finalizadas as falas dos autores do pedido, foi concedida a palavra aos dirigentes e assessorias da autarquia previdenciárias previamente inscritas: **Thiago Coelho**, Diretor-presidente do Instituto de Previdência do Município, afirmou ter se manifestado formalmente via CI dirigida ao conselho, contudo, diante dos novos fatos apresentados, ou seja, de que a auditoria deveria ser relacionada aos IPMs 01 e 02, esclarece que estes regimes não estão extintos, mas em processo de extinção, pois sua extinção ocorrerá apenas quando o último segurado destes regimes vier a óbito e não deixar dependentes, destacando ainda que o regime atual - IPM 03 - iniciou em 2013, e paga além dos benefícios de seus próprios segurados, os benefícios dos segurados dos IPMs 01 e 02 que duraram respectivamente de 1995 a 2000, e de 2009 a 2011. Thiago destaca ainda que a diretoria da autarquia, sempre realizou o possível para dar o máximo de transparência nas informações, por certo que toda vez que este conselho solicitar qualquer informação, tenta-se de pronto disponibilizar. Destaca ainda que ao longo dos anos, vem se trabalhando não apenas pela questão da transparência da informação, mas também para melhorar a estrutura, oferecendo conforto e comodidade não apenas ao conselho - a exemplo desta sala de reuniões - mas principalmente aos segurados que nos procuram diariamente os serviços desta autarquia previdenciária. Em seguida, a Diretora Financeira **Michaele Feitosa** e as Consultorias, contábil representada por **Erick Setúbal, Matheus Crisóstomo**, da LEMA Investimentos e **Túlio Pinheiro**, da ARIMA Consultoria Atuarial, se posicionaram no sentido de corroborar com a fala do diretor-presidente, bem como teceram comentários dentro de suas áreas específicas, reforçando que sempre se colocaram a disposição não apenas da direção do IPM, mas também do Conselho de Previdência como órgão de controle interno, dos órgãos de controle externos e principalmente dos servidores segurados do RPPS, destacando que estão sempre a disposição para quaisquer esclarecimentos e demandas que lhes forem requeridas. Em seguida, o presidente do Conselho **Eudasio Menezes** concedeu a palavra para manifestação dos conselheiros e conselheiras nos termos do Regimento Interno, com direito a 05 (cinco) minutos cada. Inscritos previamente: **Ciciliane Bezerra, André Aragão, Franzé Lima, Paulo Sérgio, Jefferson Ribeiro, Yleen Acioly, Danúbia Nogueira e Eudasio Menezes**, que em sínteses, destacaram que as inconsistências apontadas no documento pelos próprios autores, poderiam tornar-se objeto de possível descredito para este Conselho, haja vista que periodicamente analisamos e aprovamos os investimentos e as prestações de contas do IPM, não apenas no Pleno do Colegiado, mas também em Comissões Técnicas formadas por membros do próprio Conselho Municipal de Previdência. Contudo, ressaltaram a importância de uma solicitação específica para obtenção de informações a respeito dos IPMs I e II, bem como que fosse cobrado com maior ênfase à celeridade nas demandas requeridas por este Colegiado. Encerrada a primeira rodada de debates, abriram-se novas inscrições com direito há três minutos, conforme dispõe o Regimento Interno. Inscritos as conselheiras e conselheiros **Elza Sales, Neuma Pontes**, subscritoras do pedido de auditoria suscitaram a possibilidade de o Colegiado aprovar nesta audiência, o pedido de auditoria com as alterações apontadas nas falas anteriores. O conselheiro **Yleen Acioly**, por sua vez, usou seu tempo para contestar uma fala da consultoria de atuária feita no primeiro tempo de fala, ao afirmar que sempre está à disposição não apenas do conselho, mas da diretoria e dos órgãos de controle externos. O diretor-presidente do IPM, **Thiago Coelho**, faz uso da palavra para agradecer as falas racionais de todos os conselheiros, o que mostra a evolução do colegiado no decorrer do tempo, principalmente do ponto de vista técnico. Isso é muito importante e agrada bastante, pois indica que ele não se sente mais só e sabe que pode contar com essa retaguarda e não se cansará de falar isso várias vezes, porque gosta de ver o crescimento de todos, e como conselheiros é importante, inclusive, que se tenha a continuidade dos membros conselheiros cada vez mais preparados. Por fim, o conselheiro **Jeferson Ribeiro** se manifestou no sentido de que fosse apresentada uma solicitação a direção do IPM, para que esta preparasse um relatório detalhado em relação às informações a respeito dos IPMs I e II, que tal documento serviria não apenas para atender a solicitação dos conselheiros que subscreveram a auditoria, como ainda aos demais conselheiros que teria em suas mãos um material oficial que os ajudaria a responder os questionamentos feitos por eles próprios e pelos segurados. Encerrados os debates e não havendo mais quem desejasse se manifestar, o presidente submeteu a apreciação do colegiado, duas proposituras: a primeira atendendo a solicitação da conselheira **Elza Sales**, sobre a possibilidade de alteração pelo colegiado do pedido de auditoria, no sentido



de mudar o objeto do pedido, ou seu arquivamento, para posterior apresentação - caso queiram os autores - de novo pedido da forma exposta nesta audiência. Em votação a propositura, os conselheiros por unanimidade decidiram pelo seu arquivamento, uma vez que o pleito, como destacado pelos próprios autores, não era o que estava posto no documento. Em seguida, foi submetido a apreciação do colegiado a solicitação do conselheiro Jeferson Ribeiro, sobre a solicitação de informações a respeito dos IPMs I e II, no que o colegiado unanimemente aprovou que a propositura fosse debatida na próxima audiência ordinária, que realizar-se-á dia 14 de maio de 2025. Encerrados os debates, e não havendo matéria a deliberar, o presidente do Conselho Municipal de Previdência **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de todos e designou a próxima audiência pública para a segunda quarta-feira - 24 de maio de 2025 às 09h30 - em caráter ordinário, ou extraordinariamente a qualquer tempo, respeitados os prazos e quóruns legais e regimentais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência, que eu, **Ciciliane de Castro Bezerra**, secretariei e lavro a presente ATA, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais conselheiros e participantes presentes. Maracanaú, 24 (vinte quatro) de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes
Presidente

André Martins Aragão
Titular

Ciciliane de Castro Bezerra
Titular/Secretária

Ana Paula da Silva Cavalcante
Titular

Paulo Sérgio de Almeida
Titular

Elza Pena Sales
Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima
Titular

Francisco José Lima Batista
Titular

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves
Suplente

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro
Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes
Suplente

Yleen Acioly Mesquita
Suplente



Thiago Coelho Bezerra
Diretor-presidente do IPM

Leonardo José Evangelista
Diretor Administrativo

Michele de Sousa Barbosa
Diretora de Recursos Humanos

Michaele Feitosa Pessoa
Diretora Financeira

João Batista Gonçalves de Sousa
Diretor Jurídico

Carlos Eduardo Gomes Junior
Comitê de Benefícios

Antonio Felipe Silvério da Rocha
Diretor de Atuaria

Erick Setúbal de Oliveira
Setúbal Contabilidade - ME

Anne Claudene Rodrigues Noronha
Setúbal Contabilidade - ME

Matheus Crisóstomo Holanda
LEMA Investimentos

Felipe Mafuz
LEMA Investimentos

Túlio Pinheiro Carvalho
ARIMA Consultoria Atuarial